

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA CATORZE DE  
AGOSTO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, António Luís Marques, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (24/07/2019);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) PRESIDENTE NUNO SILVA: FÉRIAS;
  - b) FREGUESIA DE GALVEIAS: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL;
  - c) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: AÇÃO “É HORA DA NATAÇÃO”;
  - d) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: FESTA JOVEM 2019/PEDIDO DE APOIO;
  - e) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: ANIVERSÁRIO/PEDIDO DE APOIO;
  - f) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE APOIO AOS DIABÉTICOS DO CONCELHO DE AVIS: CONVÍVIO DE PESCA/PEDIDO DE CARTAZES;
  - g) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: “ESCRITOS & ESCRITORES”/PEDIDO DE APOIO;
  - h) AMIGOS DE NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS: ARRAIAL/PEDIDO DE APOIO;
  - i) CAMILO OLIVEIRA: 2.º FESTIVAL REVISTA *OVERLAND* PORTUGAL/PEDIDO DE APOIO;
  - j) SÓNIA NOBRE: PEDIDO DE APOIO PARA REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO;
  - k) MARIA TELES: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - l) FLORINDA FRANCO: GINÁSIO MUNICIPAL/RECLAMAÇÃO;
  - m) INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.: LICENÇA ESPECIAL;
  - n) CIMAA: PROJETO BTT DO ALTO ALENTEJO E PROVA MTB1 PORTUGAL CUP XCO 2019;
  - o) ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.: EMPREITADA DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS ETAR DE CARREIRAS, FIGUEIRA E BARROS, VALONGO, ESPERANÇA E ALAGOA (LOTE I), E DAS ETAR DE MONTE DO TRIGO, SANTANA, VERA CRUZ E SÃO BARTOLOMEU DO OUTEIRO (LOTE II);
  - p) ANMP: SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DE ELEITOS LOCAIS - ANUIDADE 2019/2020;

q) ANMP: DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA SAÚDE/PRAZOS;

r) ASSOCIAÇÃO DE REGANTES E BENEFICIÁRIOS DO VALE DO SORRAIA: ALBUFEIRA DO MARANHÃO;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO\_PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU / HERDADE DO PAINHO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, S.A.;

4.2. OBRAS/CONCESSÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO  
- MARIA DAS MERCEDES ESQUÍVEL;

4.3. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO  
- COOPERATIVA DE CONSUMO ERVEDALENSE, CRL;

5. AJUSTES DIRETOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO ANTIGO COLÉGIO VELHO/CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”;

9. PROTOCOLO - EXECUÇÃO FISCAL/AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA;

10. EMPREITADA DE LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE B)/ERROS E OMISSÕES;

11. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

11.1. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM;

11.2. ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA;

11.3. GINÁSIO MUNICIPAL;

11.4. CONSULTADORIA FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA;

11.5. CONSULTADORIA JURÍDICA;

11.6. MANUTENÇÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS;

11.7. ALUGUER DE IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS;

11.8. MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS;

11.9. ALUGUER DE DUPLICADOR;

11.10. CONCEÇÃO E ELABORAÇÃO DE BOLETINS MUNICIPAIS;

11.11. IMPRESSÃO DE BOLETINS MUNICIPAIS;

11.12. SERVIÇOS DE *DESIGN*;

12. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/LARGO 1.º DE MAIO, N.ºS 23 E 25, EM ALDEIA VELHA;

13. NÍVEL DE CONSERVAÇÃO/BICO D’ENTRE ÁGUAS, ARTIGO 585, EM AVIS;

14. PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião o Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, por se encontrar de férias.

## 2 – QUESTÕES DIVERSAS

### 2.1 – Vereadora Ana Luísa Varela

#### 2.1.1. Limpeza das ruas

Não vê melhorias ao nível da limpeza das ruas de Avis, pois continuam a ter ervas. Apesar de este ser, também, um ano atípico, tem de haver adaptações. Sabe que têm existido motorroçadoras a cortar ervas, mas esse trabalho não é feito em todas as ruas.

O Senhor Vice-Presidente informou que, desde a semana passada, todas as ruas estão a ser limpas com equipamentos mecânicos.

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela referiu que vizinhas suas andaram a cortar ervas com enxada. Na Rua dos Mercadores e na Rua do Meio, por exemplo, não aparecem trabalhadores para limpar as ruas. A Rua dos Muros está limpa porque tem muito movimento. Se queremos uma zona histórica e turística, teremos de investir, cada vez mais, na limpeza do espaço.

#### 2.1.2. Afetação de trabalhadores

Quando há um ano, o Município deixou de explorar o Parque de Campismo, o Senhor Presidente referiu que os trabalhadores seriam afetados aos serviços onde existiam maiores necessidades, como por exemplo, a limpeza das ruas. Foi informado também, que as pessoas recrutadas através do último procedimento concursal, iriam colmatar os trabalhadores que se haviam aposentado. Pretendeu saber onde estão os trabalhadores que, há um ano, saíram do Parque de Campismo, bem como aqueles que entraram este ano?

O Senhor Vice-Presidente informou que a afetação de pessoal é da competência do Senhor Presidente. Tem conhecimento, no entanto, que alguns desses trabalhadores estão afetos aos serviços operacionais (pintura, manutenção de edifícios e espaços verdes).

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o pessoal operacional do Parque de Campismo foi integrado na manutenção dos espaços verdes e na limpeza dos edifícios.

## B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Vice-Presidente, António Luís Marques não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia nove de agosto de dois mil e dezanove que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.032.652,34€
- Fundos de maneo.....	6.350,00€
- Em cofre .....	553,29€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, informando que se encontra de férias no período de 30 de julho a 14 de agosto de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma comunicação da Freguesia de Galveias solicitando a colocação de duas sinalizações verticais, a fim de advertir à aproximação de passagem de gado, a colocar junto à Herdade das Freiras e à Herdade Varela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da Freguesia de Galveias.

c) Uma comunicação da Fundação Abreu Callado solicitando a possibilidade de cerca de 14 utentes do Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º João Antunes Tropa usufruírem de uma aula de natação nas piscinas municipais, nos dias 1 e 2 de agosto, bem como a disponibilização de um técnico para o desenvolvimento da ação “É Hora da Natação”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma carta do Centro Cultural de Figueira e Barros solicitando os seguintes apoios para a organização de uma festa, no dia 31 de agosto de 2019: eletricista, barraquinha dupla para bar, montagem de palco pequeno, cartazes de divulgação e senhas, e transporte de equipamento para a garraizada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, dentro das possibilidades do Município, enquadrando-se os apoios a conceder no disposto na alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” solicitando a cedência de 6 módulos para o palco, 1 stand duplo e 1 stand simples, para a festa do 74.º aniversário, a realizar no dia 14 de agosto, no Largo do Pelourinho, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação da Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis solicitando a elaboração de 25 cartazes A<sub>3</sub> para informar acerca da realização do 6.º convívio de pesca, na Albufeira do Maranhão, a 29 de setembro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro,

do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural solicitando os seguintes apoios para a 11.ª edição da iniciativa Escritos & Escritores, a realizar nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2019: Auditório Municipal (dia 19), Auditório da Biblioteca Municipal (dias 18 e 19) e alojamento do Parque de Campismo (entrada a 18 e saída a 20).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder os Auditórios, bem como dois apartamentos de tipologia T0 e T1 do Parque de Campismo, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Um ofício dos Amigos de Nossa Senhora Mãe dos Homens solicitando que lhes seja disponibilizada eletricidade para a realização de arraial, no dia 23 de agosto, no Largo do Pelourinho, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Três comunicações de Camilo Oliveira, de Beltain - Sociedade Unipessoal, Lda., solicitando o seguinte para o 2.º Festival Revista *Overland* Portugal, que se irá realizar de 30 de agosto a 1 de setembro, em Avis:

- Licença de ruído para o complexo náutico, na zona de exposições, e a isenção da respetiva taxa;
- Duas tendas de apoio à entrada do evento para receção dos participantes com a ajuda de dois elementos do Município;
- Palco a ser colocado na zona de exposições;
- O hangar, ao lado do restaurante, para palestras, com cadeiras e mesa de apoio;
- Apoio técnico e humano para som e luzes;
- Um vigilante, durante a noite, na zona de exposições;
- Acesso livre à piscina, pelos participantes, com pulseiras do evento;
- Estrutura/pórtico no fim da ciclovia para dar as boas vindas aos participantes;
- Apartamentos T0 e T1, para o *staff*, a partir do dia 27 de agosto;
- Iluminação da zona de exposições;
- Gaivotas e caiaques com coletes salva-vidas;
- Acesso ao terreno junto ao campo de futebol para a elaboração de pista de obstáculos;
- Autorização para limpar a mata lateral ao campo de futebol;
- Utilização do campo de futebol para um circuito “blind experience”;
- Retroescavadora, do dia 28 ao dia 30;
- Gerador para utilização de berbequim;
- 10 postes de madeira além dos 3 disponíveis no terreno;
- Motosserra para limpeza do terreno;
- Cisterna de água, no dia 30, para criar lama numa zona da pista;

- Espias de marcação em ferro. Varão de obra de 8mm para marcação da pista. 100 unidades com 120cm.

Em virtude da impossibilidade de se arranjar os postes de madeira, assim como os 100 varões de obra, solicita 16 vigas de madeira 20x20 de 7m e 100 estacas de madeira para marcação da pista de obstáculos. Solicita, igualmente, 15 baias divisórias para delimitar zonas de segurança no complexo náutico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção da taxa solicitada, ao abrigo da alínea g), do número um, do artigo 17.º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, uma vez que se trata de um evento com impacto socioeconómico e turístico a nível nacional, de promoção do território de Avis, que traz cerca de 500 pessoas, prolongando o período de época alta no Concelho, bem como conceder os apoios solicitados, à exceção da disponibilidade de vigilante, dado que o Município não possui trabalhador para realizar esta tarefa, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma carta de Sónia Maria da Rocha Nobre solicitando apoio para a reabilitação da sua casa, a qual sofreu um incêndio no dia 01 de outubro de 2017. Está neste momento a viver numa casa emprestada pela Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu, mas a mesma não tem condições de habitabilidade. Presentemente, a sua situação familiar agravou-se, devido ao facto do seu marido ter sofrido um AVC.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a munícipe apresente candidatura, nos termos do Regulamento de Apoio à Recuperação da Habitação no Município de Avis.

k) Uma carta de Maria Teles Silveira Delgado Teles solicitando a cedência do autocarro, no dia 28 de setembro, para realização de um passeio a Fátima, com partida de Figueira e Barros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar mais esclarecimentos sobre este pedido de transporte.

l) Uma carta de Florinda de Menezes Franco, munícipe e utilizadora do ginásio municipal, comunicando que há pormenores que não estão a funcionar bem e que passa a citar:

- O piso do balneário é igual ao do corredor e, por diversas vezes, já escorregou nele quando saiu do banho;

- Existem apenas dois chuveiros, o que se torna insuficiente, dado o elevado número de utilizadores, em certos momentos do dia;

- A porta do balneário feminino abre ao contrário e, por diversas vezes, quando está a mudar de roupa, quem está no átrio de entrada, pode ver o que se passa lá dentro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à colocação de tapetes ou resina para conferir rugosidade ao piso do balneário feminino, bem como colocar uma mola de apoio na porta de entrada do mesmo, não se justificando o aumento do número de chuveiros, tendo em atenção o histórico de utilizadores.

m) Um ofício do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. informando, na sequência de solicitação apresentada pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, que foi

autorizada a dispensa temporária de funções de Flamínio Amaro Bonifácio Pechincha, no período de 05 a 12 de agosto de 2019, pela sua participação no Campeonato do Mundo de Jovens U15|U20 e U25. Informam ainda, que cumpre à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva suportar os encargos financeiros relacionados com os agentes desportivos quando em gozo da aludida dispensa temporária de funções.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não apresentar à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva os custos inerentes à ausência do trabalhador em causa, atendendo a que, também há, uma divulgação e promoção do Município de Avis neste evento, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

n) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, através de Duarte Claudino, informando que, relativamente ao projeto BTT do Alto Alentejo, para efeitos de quotização, há uma previsão de despesa no valor de 1469,00€, para o Município de Avis.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que, para a prova MTB1 Portugal Cup XCO 2019, da Union Cycliste Internationale, o valor a pagar à CIMAA, é de 950,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do valor de 1469,00€ (mil quatrocentos e sessenta e nove euros), para a 25.ª edição do BTT do Alto Alentejo e do valor 950,00€ (novecentos e cinquenta euros) para a prova MTB1 Portugal Cup XCO 2019.

o) Um ofício da Águas do Vale do Tejo, S.A. informando que, apesar de ter sido assinada a consignação da empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa (Lote I), e das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu do Outeiro (Lote II), o adjudicatário não deu continuidade à mesma, estando denunciados os contratos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

p) Um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses remetendo os extratos discriminativos referentes ao seguro de acidentes pessoais de eleitos locais, anuidade 2019/2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

q) Uma comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que, tendo sido publicado no dia 19 de julho, o Despacho n.º 6541-B2019 relativo ao mapa de encargos anuais com as competências descentralizadas no setor da saúde, que o prazo limite para comunicar à DGAL a não aceitação do exercício de competências no ano de 2019 é o dia 17 de setembro e para o ano de 2020 é o dia 30 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

r) Um ofício da Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia comunicando, na sequência do ofício do Município, datado do dia 31 de julho de 2019, que as questões relacionadas com os volumes armazenados e a qualidade da água da albufeira do Maranhão são uma preocupação constante e uma prioridade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO PARECER CONJUNTO GTF/DOUSU / HERDADE DO PAINHO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, S.A.

De Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) a requerer pedido de enquadramento e parecer no PMDFCI e no PMOT aplicável, através da plataforma SI-ICNF, do projeto de arborização com pinheiro manso (P\_ARB\_042356), numa parcela da Herdade da Barba Torta (prédio inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 1, secção D1), da Freguesia de Aldeia Velha.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com os pareceres técnicos que informam que a pretensão de Herdade do Painho - Sociedade Agrícola, S.A. é compatível com o disposto nos instrumentos de gestão do território aplicáveis.

##### 4.2 – OBRAS/CONCESSÃO DE LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO

O Senhor Vice-Presidente informou que foi deferido o pedido de prorrogação de alvará de licença de construção à munícipe abaixo descrita:

4.2.1. Maria das Mercedes Leote Tavares Esquível, referente a prorrogação de prazo por mais três meses (fim em 10 de outubro de 2019) para ampliação de moradia, sita na Courela dos Covões, Art.º 118 j, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão (Alcórrego) - P.º N.º 04/2017 – área com Plano Diretor Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

##### 4.3 – AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Vice-Presidente informou que foi concedida a autorização de utilização abaixo descrita:

- P.º N.º 03/2019 – Cooperativa de Consumo Ervedalense, CRL.....Comércio e Serviços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Vice-Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

##### 5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 52/2019 – Windpark, Lda. - Aquisição de emulsão betuminosa a frio calcário;
- P.º N.º 53/2019 – Balgarpir - Realização de evento “Traveler’s Event 2019”;
- P.º N.º 54/2019 – Avisouro - Fornecimento de taças e troféus;
- P.º N.º 55/2019 – Auto Mecânica da Bica - Reparação de viaturas.

##### 5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 222/2019 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda - Publicação no Diário da República – Empreitada de “Ligação Avis/Clube Náutico - Corredor Ciclável e Pedonal (Fase B);

- P.º N.º 223/2019 – Associação Bandeira Azul da Europa - Programa ECO XXI;



- P.º N.º 224/2019 – Fidelidade, S.A. - Seguro de acidentes pessoais – Animasénior;
- P.º N.º 225/2019 – Equipalgarve, Lda. - Aquisição de lâminas e parafusos para a niveladora.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – DESPESAS

O Senhor Vice-Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 41.892,13€ (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e dois euros e treze cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Vice-Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 641.330,56€ (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta euros e cinquenta e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO ANTIGO COLÉGIO VELHO/CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente proposta de Protocolo que tem como objeto definir as condições de cedência da sala 8 do edifício sito no Largo General Humberto Delgado, em Avis (edifício do Antigo Colégio Velho), propriedade do Município de Avis, para constituição da sede do Clube de Futebol “Os Avisenses”, cuja cedência importa o pagamento de 10,00€ mensais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Utilização do Antigo Colégio Velho e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

#### 9 – PROTOCOLO - EXECUÇÃO FISCAL/AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente comunicação da DSGCT - PAJ - Equipa Projetos e Apoio Jurídico reencaminhando nova minuta do Protocolo que tem por objeto a definição dos termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva de taxas e outras receitas administradas pelo Município.

Este Protocolo foi aprovado na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de maio de 2019, mas o procedimento para celebração e o teor da cláusula 1.ª, n.º 1, sofreram alterações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada e remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

#### 10 – EMPREITADA DE LIGAÇÃO AVIS/CLUBE NÁUTICO - CORREDOR CICLÁVEL E PEDONAL (FASE B)/ERROS E OMISSÕES

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente informação do júri do procedimento relativa ao concurso público da empreitada em título, que, resumidamente, se relaciona com a apresentação de lista de erros e omissões do mapa de quantidades do concurso público retro

identificado, pela empresa Agrocinco - Construções, S.A., no dia 31 de julho de 2019 - apresentada fora do prazo (24 minutos).

Apesar disso, o júri considerou que a lista deve ser aceite.

Na mesma informação, o Diretor de Departamento Municipal prestou a seguinte informação:

“Face ao referido na informação do júri, independentemente do pedido de esclarecimentos ter ocorrido 24 minutos após o prazo, considera-se dever proceder-se oficiosamente à rectificação dos erros e omissões detectados, cf. decorre do n.º 7 do artigo 50.º do CCP.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 64.º do Código, considera-se que as rectificações em causa não implicam alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, não se justificando a prorrogação do prazo para apresentação das propostas.”

Ainda na mesma informação, o Senhor Vice-Presidente efetuou o seguinte despacho: “Concordo. Aceitar os erros e omissões identificados pelo júri. À reunião da Câmara para ratificação. 7.08.2019”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de 07 de agosto de 2019.

## 11 – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 11.1 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM

O Senhor Vice-Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), para desempenho de atividade na área da locação de equipamentos de som.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

### 11.2 – ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

O Senhor Vice-Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), para desempenho de atividades na Escola Municipal de Música.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

### 11.3 – GINÁSIO MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de dois contratos de prestação de serviços, por um ano (2020), para desempenho de atividades no Ginásio Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

### 11.4 – CONSULTADORIA FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA

O Senhor Vice-Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), para exercício de atividade na área da consultadoria financeira e contabilística.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

#### 11.5 – CONSULTADORIA JURÍDICA

O Senhor Vice-Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), para exercício de atividade na área da consultadoria jurídica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

#### 11.6 – MANUTENÇÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

O Senhor Vice-Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), para manutenção de aplicações informáticas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

#### 11.7 – ALUGUER DE IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS

O Senhor Vice-Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), para aluguer de impressoras e fotocopiadoras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

#### 11.8 – MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

O Senhor Vice-Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), para manutenção de impressoras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

#### 11.9 – ALUGUER DE DUPLICADOR

O Senhor Vice-Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), para aluguer de duplicador.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

#### 11.10 – CONCEÇÃO E ELABORAÇÃO DE BOLETINS MUNICIPAIS

O Senhor Vice-Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), para conceção e elaboração de boletins municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

#### 11.11 – IMPRESSÃO DE BOLETINS MUNICIPAIS

O Senhor Vice-Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), para impressão de boletins municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

#### 11.12 – SERVIÇOS DE DESIGN

O Senhor Vice-Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2020), na área de *design*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente.

#### 12 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/LARGO 1.º DE MAIO, N.ºS 23 E 25, EM ALDEIA VELHA

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente o processo referente ao prédio sito nos n.ºs 23 e 25, do Largo 1.º de Maio, em Aldeia Velha, objeto de vistoria para efeitos de verificação das condições de segurança e de salubridade.

Sobre este processo, o Diretor de Departamento Municipal informou o seguinte:

“... Face ao verificado considera-se deverem ser adotadas pela Câmara Municipal as medidas seguintes:

- a) Homologar os níveis de conservação indicados no auto e respetivas fichas;
- b) Determinar a execução das obras necessárias à correção das deficiências descritas no auto de vistoria, com o prazo de 30 dias úteis para o início dos trabalhos a partir da data de receção da respetiva notificação e com o prazo de 3 meses para a sua conclusão. ...”, que se traduzem: na limpeza geral do interior do prédio, na reconstrução do beirado tradicional e restantes capeamentos dos topos das paredes existentes, na colmatação de revestimentos em paramentos estruturais, nomeadamente da parede exterior confinante com o largo, no entaipamento dos vãos ou substituição das portas existentes e na pintura geral do edifício.

DELIBERAÇÃO: Face às conclusões do auto de vistoria e de acordo com a informação prestada pelo Diretor de Departamento Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a execução de obras de conservação destinadas à correção das situações identificadas, pelo prazo de três meses, cuja contagem se inicia no prazo de 30 dias úteis a contar da notificação respetiva, devendo ser observados os demais termos constantes na mesma informação.

#### 13 – NÍVEL DE CONSERVAÇÃO/BICO D'ENTRE ÁGUAS, ARTIGO 585, EM AVIS

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente o processo referente ao edifício sito no Bico d'Entre Águas, sob o artigo 585 - A (parte urbana que compõe o prédio), em Avis, objeto de vistoria para efeitos de verificação do nível de conservação de edifício, na sequência de requerimento de Cláudia Isabel Marreiros Alves.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente traduzida na emissão de certidão comprovativa do estado de ruína do edifício.

#### 14 – PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO/RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente relatório com a avaliação efetuada à exploração do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão pelo Clube de Campismo de Lisboa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar, ao Clube de Campismo de Lisboa, os dados relativos à ocupação do Parque de Campismo, no ano de 2018/19.

#### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente a munícipe Luísa Sousa com o intuito de ouvir ler o excerto da ata da última reunião no “período para intervenção do público” e saber quais são os desenvolvimentos, desde essa data, quanto à reclamação apresentada sobre o muro que o vizinho das traseiras levantou com cerca de 1.30m a mais.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que o processo de contraordenação está em curso e que o mesmo se encontra à guarda da Sociedade de Advogados, aguardando-se que o proprietário do prédio em causa seja ouvido.

Luísa Sousa considerou lamentável que, passadas três semanas, esteja a obter a mesma resposta dos Senhores Vereadores, de que o processo de contraordenação continua a decorrer.

O Senhor Vice-Presidente referiu que não acompanhou o caso, mas a todo o tempo que o processo de contraordenação esteja concluído a senhora Luísa Sousa será informada.

#### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas d); h) e i); e B)4, ponto 4.1.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.